



SUMÁRIO

CORREGEDORIA	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS.....	2

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 235/CORREG, de 14 de agosto de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, com fundamento nos artigos 143, da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Reconduzir por 30(trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, designada por meio da Portaria nº 147/CORREG/FUNAI/MJ, de 18 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 20 de setembro de 2017, tendo como última a prorrogação por meio da Portaria nº 193/CORREG/FUNAI, de 16 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 136, de 20 de julho de 2020, referente ao Processo nº **08620.016481/2017-36**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 236/CORREG, de 14 de agosto de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, com fundamento nos

Art. 1º - Reconduzir por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, instaurada por meio da Portaria nº 146/CORREG/FUNAI/MJ, de 18 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 20 de setembro de 2017, designada por meio da Portaria nº 72/CORREG, de 16 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 74, de 20 de abril de 2020, tendo como última a prorrogação por meio da Portaria nº 192/CORREG/FUNAI, de 16 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 136, de 20 de julho de 2020, referente ao Processo nº **08620.016478/2017-12**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 238/CORREG, de 17 de agosto de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, com fundamento nos artigos 140 e 152, da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Reconduzir por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos moldes do Rito Sumário, designada pela Portaria nº 056/2019/CORREG, de 25 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 28 de março de 2019, e tendo como última a prorrogação por meio da Portaria 226/CORREG/FUNAI, de 30 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 127, de 07 de julho de 2020, referente ao Processo nº 08620.084222/2012-23.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 240/CORREG, de 17 de agosto de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais



Brasília, 19 de agosto de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 158 - p. 2

previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, com fundamento nos artigos 143 e 152, da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 092/CORREG/FUNAI, de 13 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 80, de 14 de maio de 2019, tendo como última recondução e substituição de membros pela Portaria nº 141/CORREG/FUNAI de 15 de junho 2020, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 115, de 19 de junho 2020 referente ao Processo nº **08769.000390/2010-28**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 241/CORREG, de 18 de agosto de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, com fundamento nos artigos 143 e 152, da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Reconduzir por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 149/CORREG/FUNAI, de 13 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 80, de 16 de junho de 2020, referente ao Processo nº **08620.016382/2018-35**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS

PORTARIA Nº 19/CR-DOU/MS, de 21 de julho de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS, JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, nomeado pela Portaria nº 1.526, de 23 de dezembro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores **JOSENE BENITES BARBOSA NOGUEIRA**, matrícula nº 1824215, CPF nº 013.844.931-74 e **VANDERSON APARECIDO DE SOUZA**, matrícula nº 1900105, CPF nº 886.367.041-20, como Gestores titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução das seguintes Atas de Registros de Preços vencedoras do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2020:

- I. Ata de Registro de Preços nº 146/2020, celebrada com a empresa SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 01.088.055/0001-68;
- II. Ata de Registro de Preços nº 147/2020, celebrada a empresa RPF COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 03.217.016/0001-49;
- III. Ata de Registro de Preços nº 148/2020, celebrada com a empresa DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ: 03.884.308/0001-35;
- IV. Ata de Registro de Preços nº 149/2020, celebrada com a empresa ELETROTEC N I C A PANTANAL LTDA, inscrita no CNPJ: 04.048.465/0001-73;
- V. Ata de Registro de Preços nº 150/2020, celebrada com a empresa EDINO ALV ES FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.226.319/0001-93;
- VI. Ata de Registro de Preços nº 151/2020, celebrada com a empresa KRIMA VENDAS E SERVICOS ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 19.571.002/0001-69;
- VII. Ata de Registro de Preços nº 152/2020, celebrada com a empresa DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 21.793.208/0001-85.
- VIII. Art. 2º. As Gestoras titular e substituta têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento das Atas de Registros de Preços supracitadas.

JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR

Coordenador Regional Substituto